



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 444, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

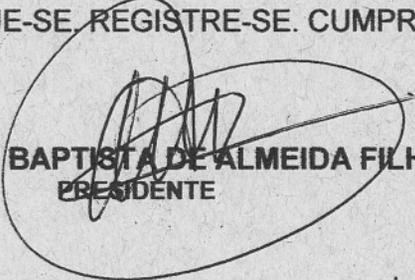
CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02, de 20 de fevereiro de 2008, do Conselho da Justiça Federal e o disposto no art. 1º da Resolução nº 13 de 21 de maio de 2008, deste Tribunal;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária existente no corrente exercício;

RESOLVE:

ELEVAR para R\$ 90,00 (noventa reais) o valor do Auxílio-Saúde no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Seções Judiciárias vinculadas, para o exercício de 2008, com efeitos a partir de 02 janeiro de 2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE